

PORTARIA Nº 766/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Nova Subseção do Coren/PR em Ponta Grossa -PR;

CONSIDERANDO a necessidade de visita ao imóvel para sediar a Nova Subseção;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:


Art. 1º Autorizar a viagem com o veículo oficial do Coren/PR, ao Coordenador de Patrimônio **Jean Batista de Moraes** e para os empregados públicos **Manoel Gilliard de Sousa e Simone Bortolozzi** – nos dias 26 e 27 outubro de 2022, à cidade Ponta Grossa, a fim de visitar as futuras instalações do Coren/PR naquela cidade.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diária, para custear despesas com alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 25 de outubro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário